



Validate this document here

CNM: 090662.2.0010925-09

MATRÍCULA

-FICHA-

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

10925

1

QUEIMADOS -RJ  
REGISTRO GERAL

CNPJ - Nº 30.718.381/0001-00

**IMÓVEL** : Prédio a ser construído número 995 apartamento 506 bloco 02, da Estrada Cabuçu-Queimados, constituído de 2 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço e sala, com 46,47m2 de área privativa real; 16,8831m2 área de uso comum real; 63,3531m2 área total real; 53,1172m2 área equivalente; tendo como fração ideal de 0,00409199 da Área Disponível 01, medindo em sua totalidade 100,5m de frente para a Estrada Cabuçu-Queimados, 103,2m pelo lado direito confrontando com a Área disponível 7, lado esquerdo em dois lances sendo o primeiro com 47,92m confrontando com a Área disponível 4 e o segundo com 114,58m confrontando com a área disponível 2, 110,01m de fundos confrontando com a Light Serviços de Eletricidade S/A, constituindo 13.219,19m2 de área de superfície, situada em Queimados, neste Estado.- **PROPRIETARIO** : **RESIDENCIAL QUEIMADOS INCORPORAÇÕES I SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.878.707/0001-09, com sede na rua Guajajaras, nº 880, sala 1.401, Centro, Belo Horizonte-MG.- **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula 9152 deste Cartório.- Queimados, 09 de janeiro de 2017. Eu, *Jose Sergio A. da Silva*, Maria Regina da Conceição Maia Ferreira, Substituta, digitei e conferi. E eu, *Jose Sergio A. da Silva* Oficial do Registro, subscrevo e assino.

*Jose Sergio A. da Silva*  
Substituta Mat. 94/5532  
Cartório 3º Ofício - Queimados

*Jose Sergio A. da Silva*  
Tabelião  
Ato Executivo 387/2000

**AV.1/MATRÍCULA: 10925 AVERBAÇÃO.** Certifico que se procede a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula é oriundo da Incorporação, registrada sob o R-3-9152 junto a matrícula 9152 em 19 de setembro de 2016.- Queimados, 09 de janeiro de 2017. Eu, *Jose Sergio A. da Silva*, Maria Regina da Conceição Maia Ferreira, Substituta, digitei e conferi. E eu, *Jose Sergio A. da Silva* Oficial do Registro, subscrevo e assino.

*Jose Sergio A. da Silva*  
Tabelião  
Ato Executivo 387/2000

*M. Regina da C. Maia Ferreira*  
Substituta Mat. 94/5532  
Cartório 3º Ofício - Queimados

**AV.2/MATRÍCULA:10925. AVERBAÇÃO.** Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se registrado sob o nº R.5-9152 junto a matrícula 9152 um Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo com Garantia Hipotecária, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, tendo como DEVEDOR HIPOTECANTE **RESIDENCIAL QUEIMADOS INCORPORAÇÕES I SPE LTDA**, já qualificada e CREDORA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, o devedor **RESIDENCIAL QUEIMADOS INCORPORAÇÕES I SPE LTDA**, já qualificada, deu a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas.- Queimados, 11 de janeiro de 2017. Eu *Sonia Maria Magalhães Emygdio*, Tabeliã Substituta, conferi e digitei e Eu *Jose Sergio A. da Silva* Oficial do Registro, subscrevo e assino.

*Jose Sergio A. da Silva*  
Tabelião  
Ato Executivo 387/2000

*Sonia Maria Magalhães Emygdio*  
Tabeliã Substituta Mat. 94/5532  
Cartório 3º Ofício - Queimados

**AV.3/MATRÍCULA: 10925 PROT. 10405 BAIXA DE HIPOTECA.** Procede-se esta averbação nos termos da autorização firmada por instrumento particular datado de 15 de junho de 2018 assinado por Marclely dos Santos Nunes, representante da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, para fazer constar a baixa da hipoteca  
Continua no verso...

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5YJG-F6CZ3-JTN56-FAD33>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar.





Validate this document here

CNM: 090662.2.0010925-09

encionada no AV.2 desta matrícula, de acordo com o item 1.7 do citado contrato, liberando o imóvel do ônus que o gravava. - Queimados, 11 de setembro de 2018. Eu, *MF*, Maria Regina da Conceição Maia Ferreira, Substituta, digitei e conferi. E eu, *JSA*, Oficial do Registro, subscrevo e assino.

SELO ELETRONICO:ECIX 72134 ZJO *Jose Sergio A. da Silva*

*Jose Sergio A. da Silva*  
Tabelião  
Ato Executivo 337/2000

**R.4/MATRÍCULA: 10925. PROT. 10405 COMPRA E VENDA. Adquirente. ANA MARTA CABRAL COELHO**, brasileira, solteira, trab.serv.contabil, portadora da carteira de identidade do SECC/RJ nº 131395923 expedida em 23/06/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.291.327-40, residente e domiciliada a rua Aurelia 602 Ca.2, Edson Passos, Mesquita-RJ. **Transmitente. RESIDENCIAL QUEIMADOS INCORPORAÇÕES I SPE LTDA**, já qualificada.- **Forma do Título.** Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, com Caráter de Escritura Pública de 15 de junho de 2018, na forma do § 5º do art. 61 da lei 4380/64, pela qual, o imóvel objeto da matrícula acima foi vendido a **ANA MARTA CABRAL COELHO**, já qualificada, pelo preço de R\$ 92.800,0, sendo utilizado o valor de R\$ 1.417,90 através de recursos próprios; R\$ 4.473,42 através dos recursos da conta vinculada de FGTS e R\$ 27.420,00 através do desconto complemento concedido pelo FGTS.- Foi apresentada Certidão de Isenção do ITBI nº 542 DAT/SEMFAPLAN/2018, assinada pelo Sr. Fabio dos Santos Moreira-Mat.10282/02-Chefe da Divisão de ITBI e respondendo pelo Departamento de Administração Pública Tributária - PMQ. Fica arquivada neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 0232118090650236 em 06/09/2018, referente a indisponibilidade de bens.- Queimados, 11 de setembro de 2018. Eu, *MF*, Maria Regina da Conceição Maia Ferreira, Substituta, digitei e conferi. E eu, *JSA*, Oficial do Registro, subscrevo e assino.

SELO ELETRONICO:ECIX 72135 AUI

*Jose Sergio A. da Silva*  
Tabelião  
Ato Executivo 337/2000

**R.5/MATRÍCULA: 10925. PROTOCOLO: 10405 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do instrumento particular indicado no R-4, **ANA MARTA CABRAL COELHO**, já qualificada, deu em alienação fiduciária o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia da dívida no valor de R\$ 59.488,68, à qual, será paga em 360 prestações mensais, sendo a primeira prestação de R\$ 340,98, com vencimento em 15/07/2018 e as demais serão calculadas de acordo com o item 6.3 do citado contrato. Taxa anual de juros (%). Nominal 5,0000. Efetiva 5,1163. Para fins do art. 24, VI da lei 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$ 92.800,00.- Queimados, 11 de setembro de 2018. Eu, *MF*, Maria Regina da Conceição Maia Ferreira, Substituta, digitei e conferi. E eu, *JSA*, Oficial do Registro, subscrevo e assino.

SELO ELETRONICO:ECIX 72136 BCH

*Jose Sergio A. da Silva*  
Tabelião  
Ato Executivo 337/2000

**AV.6/MATRÍCULA:10925 PROTOCOLO.11077 AVERBAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO.** Nos termos do requerimento datado de 16/08/2019, representada pela Caixa Economica Federal-CEF, com o pedido nº 119417 do Registro Imobiliário, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária 855553970420, firmada em 15/06/2018, garantida por Alienação Fiduciária, com relação ao imóvel do Prédio Residencial

Continua na próxima ficha...

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5YJG-F6CZ3-JTN56-FAD33>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Validate this document here

CNM: 090662.2.0010925-09

**MATRÍCULA**

10925

**-FICHA-**

2

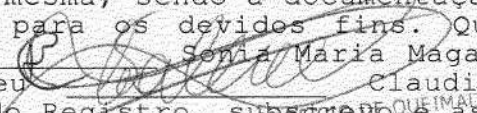
**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA**

**QUEIMADOS -RJ  
REGISTRO GERAL**

**CNPJ - Nº 30.718.381/0001-00**

nº 995, Bloco 2 aptº 506, Campo Alegre, em Queimados, devidamente registrado nesta Serventia, no qual solicita providências para a expedição da INTIMAÇÃO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, posicionado em 13/08/2019, correspondente a R\$ 1.810,98, na qual a mutuária Ana Marta Cabral Coelho, deve dirigir-se a este Registro de Imóveis no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da intimação acima mencionada, e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97; que a INTIMAÇÃO será encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste Município e Mesquita, para que promova a mesma, sendo a documentação arquivada neste Registro Imobiliários, para os devidos fins. Queimados, 31 de outubro de 2019. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta, digitei. E eu Claudia Valéria Vaz Nogueira, Interventora do Registro, subscrevo e assino.

SELO ELETRONICO:EDDZ 80488 FIO

  
 Claudia Valéria Vaz Nogueira  
 Interventora  
 Matr. 90/51

**AV.7/MATRÍCULA. 10925 PROT. 11271 AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Nos termos do requerimento datado de 13/12/2019, firmado pela proprietária RESIDENCIAL QUEIMADOS INCORPORAÇÕES I SPE LTDA, já qualificada, representada por seu representante legal Mauricio Figueiredo Menezes, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 12/09/1979, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.033.366-40, portador da carteira de identidade do SSP/MG nº 10.050.095, conforme procuração particular aqui arquivada, procede-se a presente averbação da construção do **Prédio número 995 apartamento 506 bloco 02, da Estrada Cabuçu-Queimados**, constituído de 2 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço e sala, com 46,47m2 de área privativa real; 16,8831m2 área de uso comum real; 63,3531m2 área total real, 53,1172m2 área equivalente, conforme Habite-se nº 01/2018, assinado pela secretária SEMUR Joylde Alves Moreira, matr. 13118/02, datada de 08 de fevereiro de 2018, da PMQ planta nº 40/16 aprovada através do processo nº 6930/2015/10 da PMQ e requerimento aludido, tudo aqui arquivados.- Queimados, 06 de março de 2020. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, digitei. E eu Claudia Valéria Vaz Nogueira, Interventora do Registro, subscrevo e assino.

SELO ELETRONICO:EDIB 81424 CEA

CARTÓRIO 3º DE QUEIMADOS  
 Claudia Valéria Vaz Nogueira  
 INTERVENTORA  
 Matr. 90/51

**AV.8 / MATRÍCULA: 10925 - PROTOCOLO 12929 - PURGA DE MORA.** Nos termos do requerimento datado de 10/06/2022 apresentado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com pedido de nº 282308/2022, do Registro Imobiliário referente ao instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária nº 855553970420-5 firmado em 15/06/2018, garantida por alienação fiduciária o imóvel situado na Estrada Cabuçu Queimados, 995, Bl 02, Ap 506 -Campo Alegre, Queimados/RJ, objeto da presente matrícula, no qual foi solicitado a expedição de Intimação para fins de cumprimento de obrigações contratuais vencidas e não pagas, posicionados em 08/06/2022, correspondente ao valor de R\$ 2.155,90, ficando a mutuária ANA MARTA CABRAL COELHO, ciente que deveria comparecer ao

Continua no verso...

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5YJG-F6CZ3-JTN56-FAD33>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ri digital  
Todos os Registros de Imóveis  
São Paulo, RJ, SP, PE, BA, CE, PI, AL, SE, MS, MT, GO, DF, TO, AC, RR, AP, AM, PA, Acre, Amapá, Amazonas, Amapá, Pará, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Norte, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe, Tocantins, Distrito Federal, Acre, Amapá, Amazonas, Amapá, Pará, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Norte, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe, Tocantins, Distrito Federal



Validate this document here

registro imobiliário no prazo improrrogável de 15 dias da intimação e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado acarretaria a consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do art. 26 § 7 da Lei. 9.514/97. Foi encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste município a solicitação de intimação em 13/06/2022, realizadas as diligências em 28/06/2022, 05/07/2022 e 12/07/2022 e sendo todas dadas como ausente, foi solicitado a publicação do edital de intimação em 04/08/2022, tendo sido publicados os editais de números: 70064, 70065 e 70066 sem lograr êxito na intimação, tendo transcorrido in albis, o prazo para purgação de mora. Emol.: R\$ 135,21; LEI 3217/99 R\$ 27,03; LEI 6370/12 R\$ 2,20; FUNPERJ R\$ 6,75; FUNDPERJ R\$ 6,75; FUNARPEN R\$ 5,39; ISS R\$ 6,75; Total R\$ 190,08 O referido é verdade e dou fé. Queimados, 06 de setembro de 2022. Eu, Leonardo Venceslau da Silva, escrevente, digitei. Eu, Jose Sergio A. da Silva Oficial de Registro subscrevo e assino.

**SELO ELETRÔNICO: EEAV 47960 DHN**

**AV.9/MATRÍCULA: 10925 - PROTOCOLO: 15732 - PURGA DE MORA.** Nos termos do requerimento datado de 24/02/2025 apresentado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com ofício de n° 569072/2025, do Registro Imobiliário referente ao instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária n° 855553970420-5 firmado em 15/06/2018, garantida por alienação fiduciária o imóvel situado na Est Cabucu Queimados NR 995 BL02 AP506, Campo Alegre, Queimados/RJ, objeto da presente matrícula, no qual foi solicitado a expedição de Intimação para fins de cumprimento de obrigações contratuais vencidas e não pagas, posicionados em 24/02/2025, correspondente ao valor de R\$ 2.617,32, ficando a mutuária ANA MARTA CABRAL COELHO, ciente que deveria comparecer ao registro imobiliário no prazo improrrogável de 45 dias da intimação e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado acarretaria a consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do parágrafo 1° do art. 26-A da Lei. 9.514/97. Foi encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste município a solicitação de intimação em 25/02/2025, realizadas as diligências em 06/03/2025, 11/03/2025 e 06/03/2025 e todas sendo ausentes, com n° de protocolo 17286, e ao Registro de Títulos e Documentos do 2° Ofício de Mesquita/RJ, realizada a diligência em 20/03/2025 sendo negativa, com n° de protocolo 10628, tendo transcorrido in albis, o prazo para purgação de mora. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 10 de junho de 2025. Suellen dos Santos Lira Araujo, Escrevente Mat. 94/23251 da CGJ/RJ e José Sergio Antunes da Silva, oficial do Registro, Mat. 90/09 da CGJ/RJ.

**SELO ELETRÔNICO: EEVX 81228 XJJ**

**AV.10/MATRÍCULA: 10925 - PROTOCOLO: 16188 - PURGA DE MORA.** Nos termos do requerimento datado de 26/08/2025 apresentado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com ofício de n° 622039/2025, do Registro Imobiliário referente ao instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária n° 855553970420-5, firmado em 15 de junho de 2018, garantida por alienação fiduciária o imóvel situado na Est. Cabucu, n° 995, bloco 02, apt 506, Campo Alegre, Queimados, RJ, objeto da presente matrícula, no qual foi solicitado a expedição de Intimação para fins de cumprimento de obrigações contratuais vencidas e não pagas, posicionados em

Continua na próxima ficha...

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5YJG-F6CZ3-JTN56-FAD33>



Validate this document here

**MATRÍCULA**

10925

**-FICHA-**

3

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA**

**QUEIMADOS -RJ  
REGISTRO GERAL**

**CNPJ - Nº 30.718.381/0001-00**

CNM: 090662.2.0010925-09

26/08/2025, correspondente ao valor de R\$ 2.634,84, ficando a mutuária ANA MARTA CABRAL COELHO, ciente que deveria comparecer ao registro imobiliário no prazo improrrogável de 45 dias da intimação e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado acarretaria a consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do art. 26 § 7 da Lei. 9.514/97. Foi encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste município a solicitação de intimação em 28/08/2025, realizada a diligência em 29/08/2025, sendo ausente, com nº de protocolo 17411, tendo transcorrido in albis, o prazo para purgação de mora. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 10 de dezembro de 2025. Suellen dos Santos Lira Araujo, Escrevente Mat. 94/23251 da CGJ/RJ e José Sergio Antunes da Silva, oficial do Registro, Mat. 90/09 da CGJ/RJ.

**SELO ELETRÔNICO: EEZU 06993 CGY**

**AV.11/MATRÍCULA: 10925 - PROTOCOLO: 16545 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do ofício de nº 622039/2025, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, assinado por seu representante legal MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, na qualidade de Gerente de Centralizadora, nos termos do Substabelecimento de procuração lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos Brasília - Distrito Federal, no livro 3623-P, folha 200 em 17/04/2025, instruído pelo contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 855553970420-5 firmado em 15/06/2018, registrado no R.5 referente ao imóvel objeto da presente matrícula com base no art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, face ao decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, no valor de R\$ 98.541,40 (noventa e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), apresentando para tanto o recolhimento do ITBI à PMQ através da guia nº 0102769 no valor de R\$ 1.982,45, tendo como valor declarado/apurado R\$ 98.380,64, com inscrição na PMQ sob o nº 00010908000004500237 (Inscrição Anterior: 0102769). O referido é verdade e dou fé. Queimados, 06 de fevereiro de 2026. Suellen dos Santos Lira Araujo, Escrevente, Matrícula 94/23251 da CGJ/RJ e José Sergio Antunes da Silva, Oficial do Registro, Matrícula 90/09 da CGJ/RJ.

**SELO ELETRÔNICO: EEZC 78772 CZE**

**AV.12/MATRÍCULA: 10925 - PROTOCOLO: 16545 CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procede-se a presente averbação, em virtude do resultado da intimação e da consolidação de propriedade em nome de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, averbado sob os nº AV.10 e AV.11

Continua no verso...

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5YJG-F6CZ3-JTN56-FAD33>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Validate this document here

CNM: 090662.2.0010925-09

da presente matrícula, PARA CONSTAR O CANCELAMENTO E A BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante do R.5, que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, ficando, portanto, cancelada e considerada inexistente para todos os fins de direito e livre do ônus que o gravava. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 06 de fevereiro de 2026. Suellen dos Santos Lira Araujo, Escrevente, Matrícula 94/23251 da CGJ/RJ e José Sergio Antunes da Silva, Oficial do Registro, Matrícula 90/09 da CGJ/RJ.  
**SELO ELETRÔNICO: EEZC 78773 DCS**

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia e reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos art.19 § 1º da Lei n.º 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus ou gravames que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades que tenham por objeto o imóvel em referência até a presente data.

Queimados, 06 de Fevereiro de 2026

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de  
Justiça

Selo de Fiscalização  
Eletrônico  
**EEZC 78774 HUR**



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

**ASSINADO ELETRÔNICAMENTE POR JOSÉ SERGIO ANTUNES DA SILVA,  
MATRÍCULA 90/09 - OFICIAL DO REGISTRO.**

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E5YJG-F6CZ3-JTN56-FAD33>